

Somos campeões na adesão a serviços de alta velocidade

A ANACOM revelou que, no primeiro semestre deste ano, a taxa de adesão a serviços de alta velocidade em local fixo nas famílias foi de 86,4%.

As taxas de penetração foram superiores à média em Lisboa (98,5%), nos Açores (96,4%), na Madeira (93,9%) e no Algarve (92,7%).

Segundo a ANACOM, o número de clientes de serviços fixos de alta velocidade cresceu 5,2% no primeiro semestre do ano, para 3,6 milhões.

Deste conjunto, 9 em cada 10 novos clientes contrataram serviços suportados em redes de fibra óptica (FTTH).

De acordo com os dados avançados pela entidade reguladora, a taxa de adesão nas famílias foi de 86,4%.

No primeiro semestre do ano, 89,7% dos acessos de banda larga fixa eram de banda larga ultrarrápida, numa subida de 2,3 pontos percentuais (p.p.) em comparação com o mesmo período no ano passado.

Os acessos de banda larga com velocidades de download entre os 100 Mbps e os 400Mbps representavam 44,1%.

O valor registou uma descida de 7,1 p.p. Já 36,5% dos acessos tinham velo-



idades entre 400 Mbps e 1Gbps, numa subida de 5,5 p.p., e 9,1% tinham velocidades iguais ou superiores a 1 Gbps, num aumento de 3,9 p.p.

A ANACOM detalha que, no primeiro semestre do ano, cerca de 6,1 milhões de alojamentos estavam cablados com uma rede de alta velocidade.

O crescimento registado, de 1,2%, foi inferior ao do mesmo período em 2022

(3,2%).

No que toca à cobertura de redes de alta velocidade esta foi de 94,2%, mais 1,1 p.p. do que no período homólogo no ano passado.

As áreas metropolitanas da Madeira, Açores e Lisboa registaram coberturas acima da média.

A entidade reguladora realça ainda o crescimento do número de alojamentos

cablados na região Centro (mais 3,2%) e no Algarve (mais 2,5%), onde a cobertura de redes de alta velocidade se aproximou da média nacional.

Ao todo, cerca de 69,6% dos alojamentos e estabelecimentos cablados terão sido utilizados para prestar serviços a clientes residenciais e não residenciais.

O número de alojamentos cablados com fibra óptica atingiu a marca dos 6 milhões, tendo subido 1,6% e alcançado uma cobertura de 92,3%.

Deste conjunto, 49,7% alojamentos e estabelecimentos cablados com FTTH foram efectivamente utilizados.

Os Açores, Norte, Lisboa e Alentejo contavam com taxas de adoção de FTTH superiores à média nacional.

Só na Madeira é que esta taxa foi inferior a 40%.

Por outro lado, o número de alojamentos cablados com acessos de alta velocidade suportados em redes de TV por cabo (HFC) manteve-se idêntico ao que foi verificado no período homólogo em 2022, com 3,7 milhões e com uma cobertura de 57,8% no primeiro semestre de 2023.

Governo aprova apoio extraordinário para alunos com deficiência

O Governo Regional dos Açores aprovou a resolução que cria um apoio extraordinário destinado aos alunos que carecem de medidas adicionais nas escolas, anunciou ontem a Secretária Regional da Educação e dos Assuntos Culturais.

Segundo Sofia Ribeiro, o Governo açoriano, no âmbito do apoio às crianças e jovens com deficiência, “que exigem particular atenção dos docentes”, decidiu “aprovar a resolução que cria um apoio extraordinário, destinado a apoiar processos de aprendizagem e vida na comunidade educativa, com o objectivo de coadjuvar os alunos para os quais sejam mobilizadas medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão”.

“Esta é uma situação muito específica de um apoio individualizado a alunos que carecem de medidas adicionais, extraordinárias, e que não conseguem ter um suporte sem um acompanhamento individual e permanente”, disse.

A governante, que falava aos jornalistas na cidade da Horta, na ilha do Faial, na apresentação das deliberações do Conselho do Governo, que esteve reunido na Quinta-feira, explicou que a medida “visa dar resposta às necessidades que as próprias famílias têm e que a escola também acompanha, no acompanhamento e no apoio a esses alunos”.

“Em muitas circunstâncias temos os próprios encarregados de educação, os próprios pais e mães, a acompanharem os seus filhos nas escolas. Nos casos em que pela dinâmica familiar isso não seja possível, então são os próprios pais e encarregados de educação a indicarem qual deve ser a pessoa que tem familiaridade necessária(...) para prestar esse apoio”, especificou.

Sofia Ribeiro salientou tratar-se de “uma resposta que o Governo dos Açores confere a essas famílias para que, no âmbito do seu seio familiar, possam encontrar as melhores respostas para os alunos em questão”.

A Secretária Regional da Educação e dos Assuntos Culturais adiantou que a portaria prevê o pagamento de um montante mensal fixo, que equivale ao ordenado mínimo nacional, valor que correspondia às anteriores bolsas ocupacionais.

“É um pagamento aos encarregados de educação ou aos indivíduos a quem os encarregados de educação deleguem o acompanhamento destes alunos com as medidas adicionais e que exijam um particular apoio em sala de aula”, referiu.

O número de casos que necessitam deste apoio é apurado anualmente no arranque de cada ano lectivo pela Secretária Regional da Educação e dos Assuntos Culturais, sendo que actualmente estão contabilizados cerca de



uma centena.

No âmbito da melhoria dos acessos dos açorianos aos cuidados de saúde, o Governo Regional aprovou a resolução que autoriza o lançamento do concurso público para a empreitada de remodelação e ampliação do recobro cirúrgico do Hospital do Divino Espírito Santo, em Ponta Delgada, com o preço base de 3,2 milhões de euros.

O Executivo liderado por José Manuel Bolieiro também autorizou a transferência para o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP) do valor global de 3,5 milhões de euros, destinado ao pagamento de despesas com a aplicação de regulamentação comunitária no âmbito do

FEADER (Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural), para fazer face aos compromissos assumidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores.

Foi ainda decidido, entre outras medidas, aprovar a resolução que cria os órgãos responsáveis pela monitorização e acompanhamento da Estratégia Regional para a Inclusão da Pessoa com Deficiência dos Açores e autorizar a celebração de um contrato-programa entre a Região Autónoma dos Açores e a empresa Ilhas de Valor, no montante de 400 mil euros, destinado à regularização das linhas de apoio às empresas.